



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

PORTARIA Nº 359/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade com prorrogação a Servidora BRUNA LEMES TELES HOSBACH e dá outras providências”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **120 (cento e vinte) dias** de Licença Maternidade, a partir do dia **25 de Outubro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024**, a funcionária Pública Municipal, **BRUNA LEMES TELES HOSBACH**, ATENDENTE, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, com fundamento no art. 127, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.874,16 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

EDITAL Nº 002/2024 - PREMIAÇÃO DO ARTESANATO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) e a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), em conformidade com os decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, bem como a Instrução Normativa MINC nº 10/2023

Os membros da comissão de seleção, decreto nº 77/2024 de 13 de setembro de 2024 e portaria nº 320/2024 de 16 de setembro de 2024, reuniram-se no período de 04 de novembro de 2024 de forma presencial a fim de selecionarem as propostas inscritas no edital acima mencionado. Foram apresentadas 05 propostas e as 05 consideradas habilitadas. Segue o resultado inicial dos proponentes selecionados por ordem alfabética, sendo que o resultado inicial não significa a aprovação imediata de recursos solicitados nas propostas. O resultado final da seleção será publicado com o valor aprovado para cada projeto.

	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	PESSOA
1	DIONE TEODORO DE CARVALHO	(*913.018-**)	FÍSICA
2	DOLORES CRISTINA FELIZARDO	(*130.011-**)	FÍSICA
3	MIRTES M. OVANDO NOGUEIRA	(*061.451-**)	FÍSICA
4	SILVIA HELENA DE REZENDE	(*046.091-**)	FÍSICA
5	VANESSA DE ARRUDA S NUNES	(*405.905-**)	FÍSICA

Rochedo/MS, 04 de novembro de 2024.